



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0218/2016

Essa proclamação foi lida pelo Presidente da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Gordon B. Hinckley como parte de sua mensagem na Reunião Geral da Sociedade de Socorro, realizada no dia 23 de setembro de 1995, em Salt Lake City, Utah, USA, conclamando todos os Membros da Igreja, os cidadãos e governantes responsáveis, a promoverem as medidas designadas para manter e fortalecer a família como a unidade fundamental da sociedade.

No qual os pais têm o sagrado dever de criar os filhos com amor e retidão, atender a suas necessidades físicas e espirituais, ensiná-los a amar e servir uns aos outros, guardar os mandamentos de deus e ser cidadãos cumpridores da lei, onde quer que morem.

O marido e a mulher têm a solene responsabilidade de amar-se mutuamente e amar os filhos, e de cuidar um do outro e dos filhos. O casamento e a família bem-sucedidos são estabelecidos e mantidos sob os princípios da fé, da oração, do arrependimento, do perdão, do respeito, do amor, da compaixão.

Sabemos que uma família sólida e estruturada é fundamental para a formação de seus filhos, sendo a família a base fundamental de uma sociedade melhor. O intuito deste projeto é promover medidas designadas para manter e fortalecer a família como a unidade fundamental da sociedade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 107-108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.